

TERMO DE COMPROMISSO

- PROPOSTA DE MINUTA -

abril/1997

REUNIDOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE, CIDADANIA E TRABALHO DO MARANHÃO, EM ___ DE ABRIL DE 1997, O SR. CESAR VIANA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE, CIDADANIA E TRABALHO DO MARANHÃO; O SR. AUREO ARAUJO FALEIROS, DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; O SR. ROBERTO MÁRCIO FIGUEIRA, REPRESENTANTE DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE; O SR. MARCOS KOVARIK, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO MARANHÃO; O SR. FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO MARANHÃO, ELABORARAM E FIRMARAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE TRABALHO PARA A DEMARCAÇÃO DA ÁREA INDÍGENA AWA, DESINTRUSÃO, INDENIZAÇÕES E REASSENTAMENTO DE LAVRADORES DALI RETIRADOS, TAL COMO SEGUE:

SOBRE A ESTRATÉGIA DA DEMARCAÇÃO

EM VISTA DAS DIFICULDADES OPERACIONAIS ENCONTRADAS, EM 1995, PARA EXECUTAR O PROCESSO DE DEMARCAÇÃO FÍSICA DA ÁREA INDÍGENA AWA (PROCESSO FUNAI 2564/94 DE 23/11/94), E EM VISTA DA GRANDE DIVERGÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ACERCA DO NÚMERO DE OCUPANTES NÃO-INDÍGENAS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS PRESENTES NESTA ÁREA, FOI ACORDADA A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL, COMPOSTA PELOS SIGNATÁRIOS DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- ESTABELECE UM CONSENSO INTERINSTITUCIONAL ACERCA DAS DIMENSÕES DA OCUPAÇÃO NÃO-INDÍGENA E DO IMPACTO SOCIAL DECORRENTE DOS PROCESSOS DE DEMARCAÇÃO E DESINTRUSÃO;
- VIABILIZAR E SUPERVISIONAR O CENSO AGRÁRIO E O LEVANTAMENTO DAS BENFEITORIAS DE BOA FÉ PRESENTES NA ÁREA;
- VIABILIZAR E SUPERVISIONAR A DEMARCAÇÃO DA ÁREA;
- VIABILIZAR E SUPERVISIONAR AS INDENIZAÇÕES DAS REFERIDAS BENFEITORIAS DE BOA FÉ PRESENTES NA ÁREA;
- VIABILIZAR E SUPERVISIONAR A DESINTRUSÃO E O REASSENTAMENTO, EM CONDIÇÕES DIGNAS E DE PLENA REGULARIDADE FUNDIÁRIA, DOS LAVRADORES RETIRADOS DA ÁREA INDÍGENA AWA.

ESSA ESTRATÉGIA VISA REDUZIR, AO MÁXIMO, O IMPACTO SOCIAL SOBRE OS LAVRADORES REMOVIDOS, BEM COMO EVITAR REAÇÕES VIOLENTAS DOS QUE DETENHAM INTERESSES DE CAPITAL NA ÁREA.

REALIZAR-SE-Á, EM PRIMEIRO LUGAR, O DIAGNÓSTICO PRELIMINAR E NÃO-INTERVENTIVO DESSAS OCUPAÇÕES NÃO-INDÍGENAS, QUE FORNEÇA SUBSÍDIOS PARA DIMENSIONAR, SEM DESPERTAR REAÇÕES VIOLENTAS DE QUAISQUER PARTES, OS PASSOS SEGUINTE DA OPERAÇÃO. ESSE DIAGNÓSTICO, DENOMINADO IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL, PERMITIRÁ O CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E AS DIMENSÕES DA OCUPAÇÃO NÃO-INDÍGENA NA AI AWA. ESTA ETAPA



Formal

SERÁ SEGUIDA POR ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA, E ELEIÇÃO DE ÁREAS ADEQUADAS, PARA O REASSENTAMENTO, EM CONDIÇÕES DIGNAS, DOS LAVRADORES QUE SERÃO REMOVIDOS. TODO ESSE PROCESSO CULMINARÁ NA DEMARCAÇÃO (MODULAR) DA ÁREA, QUE OCORRERÁ DE MANEIRA CONCOMITANTE ÀS INDENIZAÇÕES DE BENFEITORIAS DE BOA FÉ, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DOS LAVRADORES OCUPANTES.

DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

O OBJETIVO DESSE DIAGNÓSTICO PRELIMINAR SERÁ RESTITUIR TODOS OS FATORES INTERPRETATIVOS DA OCUPAÇÃO DA ÁREA AWA, COM LOCALIZAÇÃO PRELIMINAR DE SEU USO ATUAL, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS E/OU ORTOFOTOCARTAS E GPS EM ESCALA COMPATÍVEL, ORIENTADOS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS ("SIG").

COM BASE NOS DADOS RESULTANTES DO "SIG" PASSAR-SE-Á AO DIMENSIONAMENTO DAS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO, BEM COMO À DEFINIÇÃO DE SEU CRONOGRAMA E CUSTOS.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

A IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL TERÁ POR OBJETIVO A VISTORIA E A AVALIAÇÃO DAS OCUPAÇÕES NÃO-INDÍGENAS NA AI AWA, BEM COMO AS BENFEITORIAS, EDIFICADAS E NÃO-EDIFICADAS, DE BOA FÉ (QUE FAÇAM JUZ A INDENIZAÇÃO), ALI PRESENTES.

COM BASE NOS DADOS RESULTANTES DESSA IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL, SERÁ POSSÍVEL ELEGER ÁREA ADEQUADA AO REASSENTAMENTO DOS LAVRADORES, BEM COMO QUANTIFICAR A DEMANDA DAS INDENIZAÇÕES LEGÍTIMAS E NECESSÁRIAS, COM BASE NO VTN (VALOR DA TERRA NUA) E NAS BENFEITORIAS.

DEMARCAÇÃO/DESINTRUSÃO/INDENIZAÇÕES/REASSENTAMENTO

ESSAS QUATRO ETAPAS SERÃO REALIZADAS SIMULTANEAMENTE, SEGUINDO A METODOLOGIA MODULAR, À SEMELHANÇA DO PROCEDIMENTO ADOTADO PARA A ÁREA KRIKATI, INICIANDO-SE PELOS MÓDULOS MENOS PROBLEMÁTICOS. A DEFINIÇÃO E SEQUÊNCIA DESSES MÓDULOS SERÁ ESTABELECIDADA COM BASE NOS DADOS LEVANTADOS PELO SIG E PELA IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL.

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO ITERMA, RESPONSABILIZAR-SE-Á POR ELEGER ÁREAS ADEQUADAS PARA O REASSENTAMENTO DOS LAVRADORES REMOVIDOS, BEM COMO POR EMITIR OS RESPECTIVOS TÍTULOS QUE ASSEGUREM SUA PLENA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NOS TERMOS DA LEI.

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO E A FUNAI DISPONIBILIZARÃO RECURSOS PARA APOIAR AMPLAMENTE OS LAVRADORES REASSENTADOS, BEM COMO PARA AS INDENIZAÇÕES QUE SE MOSTRAREM LEGÍTIMAS.

SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO CONTRATARÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESSE COMPROMISSO, A EXECUÇÃO

DO SIG DA ÁREA INDÍGENA AWA, CUJO CUSTO ESTÁ ESTIMADO EM CERCA DE US\$ 71,000.00.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO DISPONIBILIZARÃO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL, DESINTRUSÃO, INDENIZAÇÕES E REASSENTAMENTO DE LAVRADORES. ESSES RECURSOS SERÃO REPASSADOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS, NA FORMA DA LEI.

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE E A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DISPONIBILIZARÃO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA DEMARCAÇÃO DA ÁREA, QUE PODERÃO SER COMPLEMENTADOS COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, CASO NECESSÁRIO.

DAS GARANTIAS AO PROCESSO DEMARCATÓRIO E DE DESINTRUSÃO

DURANTE A REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DEMARCATÓRIO E DE DESINTRUSÃO FAR-SE-Á NECESSÁRIA A PRESENÇA CONSTANTE, NO LOCAL, DA POLÍCIA FEDERAL OU DE OUTRA FORÇA ARMADA NO SENTIDO DE COIBIR AÇÕES QUE VISEM IMPEDIR SUA EXECUÇÃO.

AS INSTITUIÇÕES PRESENTES, RESPECTIVA E LEGITIMAMENTE REPRESENTADAS PELOS QUE ORA SUBSCREVEM ESTE TERMO DE COMPROMISSO, COMPROMETEM-SE EM ENVIDAR TODOS ESFORÇOS E RECURSOS A SEU ALCANCE PARA ASSEGURAR A PLENA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS NELE ESTABELECIDOS.

SÃO LUÍS, __ DE ABRIL DE 1997

CESAR VIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SOLIDARIEDADE E CIDADANIA DO MARANHÃO

AUREO ARAUJO FALEIROS

DIRETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ROBERTO MÁRCIO FIGUEIRA
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

MARCOS KOVARIK
INSTITUTO DE TERRAS DO MARANHÃO

FRANCISCO ORLANDO COSTA MUNIZ
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NO MARANHÃO